

# Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

## **LEI Nº 987, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

(Projeto de Lei do Executivo nº 07/2014.)

**"Dispõe sobre a doação de terreno a TV SÃO FRANCISCO (Rede Bahia) para instalação de antena para transmissão de canal digital e dá outras providências."**

**O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Doar à Emissora TV SÃO FRANCISCO (Rede Bahia), uma área de terreno pertencente ao município de Irecê - Bahia, localizado na Rua Rio do Ouro, Loteamento Asa Sul neste Município, medindo 64.00 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros quadrados), com os seguintes limitantes: nascente com a Rua Rio Negro; Poente com a Rua Rio do Ouro; norte com a Rua M; Sul com a Rua Rio Tapajós.

**Parágrafo único** - Aludida doação fica condicionada à instalação de equipamentos e torre para a implantação de sinal de TV digital.

**Art. 2º** A escritura de transferência da propriedade deverá conter, obrigatoriamente as cláusulas de:

- I. Inalienabilidade do bem doado;
- II. Impossibilidade de mudança da destinação do imóvel objeto da doação;
- III. Reversão do bem ao patrimônio público municipal no caso de desvio de finalidade do objeto da doação;
- IV. Prazo de até 1 (um) ano para finalizar o objeto da doação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 17 de Setembro de 2014.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL  
Prefeito do Município de Irecê

1

# Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733